



**UNILAB**

Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

# BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VII - Nº 404  
18 de abril de 2023

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Claudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Antônio Célio Ferreira dos Santos**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e  
Finanças

**Artemisa Candé Monteiro**  
Pró-Reitora de Relações Institucionais e  
Internacionais

**Geranilde Costa e Silva**  
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**Ricardo Ossagô de Carvalho**  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Jonh Wesley Lopes da Silva**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Maria Cristiane Martins de Souza**  
Diretora do Instituto de Engenharias e  
Desenvolvimento Sustentável

**Jobert Fernando Sobczak**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da  
Natureza

**Léia Cruz de Menezes Rodrigues**  
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Lucas Nunes da Luz**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Pedro Acosta Leyva**  
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Daniel Freire de Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Gleydson Rodrigues Santos**  
Diretor do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Vinicius Alves Moraes**  
Coordenador de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Adriana Gonçalves**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e  
Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Secretaria de Comunicação Institucional**

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

# SUMÁRIO

REITORIA.....	05
SGP.....	16

# REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 122, DE 17 DE ABRIL DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o teor do documento OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2021/STPC-CGU;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002633/2021-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação	Membros	Tipo
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Giancarlo Cardoso Vecchia	Titular
	Thiago de Albuquerque Gomes	Suplente
Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT)	Adriana Gonçalves	Titular
	Deric Venício Sousa do Carmo	Suplente
Gabinete da Reitoria	João Felipe Rodrigues do Nascimento	Titular
	Josely de Sousa Alves	Suplente
Secretaria de Comunicação Institucional (SECOM)	Vinicius Alves Moraes	Titular
	Aristides da Rocha Barbosa	Suplente
Diretoria do Sistema Integrado de Bibliotecas	Jackson Uchoa Ponte	Titular
	Silvana Maria Araújo Lima	Suplente
Ouvidoria	Monica Saraiva Almeida	Titular
	Adriana de Melo Barros	Suplente
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Rômulo Amâncio Bastos Oliveira	Titular
	Tecla Lorena Albuquerque Silva	Suplente
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	Robério Nery da Silva	Titular
	Francisco José Mareiro Batista	Suplente
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Itamir Vieira	Titular
	Antônio Ricardo Gadelha da Silva	Suplente
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Lanna Moreira da Silva	Titular
	Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante da Costa	Suplente
Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Renato Menezes Rocha	Titular
	Isabela Nascimento dos Santos	Suplente

Representação	Membros	Tipo
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Andreia Cavaignac Machado	Titular
	Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Suplente
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	José Cassiano dos Reis Beserra	Titular
	Daniel David dos Santos Vieira	Suplente
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)	Francisco de Assis Silveira	Titular
	Rodolfo Pereira da Silva	Suplente
Diretoria do Campus dos Malês (DCM)	Rita de Cássia Silva Mendonça	Titular
	Reinaldo Pereira de Aguiar	Suplente

Art. 2º A Referida Comissão se reunirá sempre que seja necessário atualizar o PDA vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço, revogando, a partir desta data a Portaria Reitoria/Unilab nº 162, de 19 de maio de 2022.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 17/04/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0663402** e o código CRC **FB1825B6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 123, DE 17 DE ABRIL DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no art. 21, III, do Estatuto da Unilab;

Considerando o que consta na Resolução Complementar nº 4/2019/CONSUNI, de 10 de outubro de 2019;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.002293/2022-60, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Câmara de Graduação, vinculada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membros	Representação
Thiago Moura de Araújo (Presidente)	Pró-Reitor de Graduação
Antonia Suele de Souza Alves Pereira	Coordenadores de Cursos de Graduação
Elisabeth Linhares Catunda	Docente
Márcia Roberta Falcão de Farias	Docente
Reinaldo Pereira Aguiar	Servidores técnico-administrativos em educação

Art. 2º O regulamento de funcionamento da Câmara de Graduação está previsto na Resolução Complementar nº 4/2019/CONSUNI, de 10 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data a Portaria Reitoria/Unilab nº 44, de 15 de fevereiro de 2023.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 17/04/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0666293** e o código CRC **0E88F921**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.002293/2022-60

SEI nº 0666293



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 646, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a convocação para eleição de representantes de Coordenadores de Curso para integrarem o Conselho Gestor do Campus dos Malês.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a nomeação de novos coordenadores de curso do Instituto de Humanidades e Letras;

Considerando as disposições constantes na Resolução Complementar Nº 3/2019/CONSUNI, de 10 de outubro de 2019;

Considerando o que consta no processo 23804.000413/2023-39, resolve:

Art. 1º Convocar eleição para a escolha de representantes para integrarem o Conselho Gestor do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, conforme segue:

I - 03 (três) Coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e à distância, oferecidos no Campus, eleitos por seus pares; e

Art. 2º O Processo Eleitoral deverá ser organizado por sua respectiva categoria, obedecendo às regras definidas no Estatuto e no Regimento Geral da Unilab.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 14/04/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0664746** e o código CRC **BBF36E2B**.

---

Referência: Processo nº 23804.000413/2023-39

SEI nº 0664746



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 647, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Reedita, com alterações, a Portaria Reitoria/Unilab nº 494, de 14 de março de 2022, que publica a listagem de atos normativos revogados para cumprimento do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Decreto 10.139, de 28 de novembro 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.003161/2022-55, resolve:

Art. 1º Publicar a listagem de atos normativos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira que foram revogados, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria/Unilab nº 494, de 14 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 17/04/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0665435** e o código CRC **596D2D81**.

## ANEXO

## ATOS REVOGADOS

## PORTARIAS

ATO REVOGADO	PROCESSO	REVOGAÇÃO
PORTARIA REITORIA Nº 087, DE 03 DE MARÇO DE 2020	23282.014091/2021-80	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 493, DE 7 DE MARÇO DE 2022
PORTARIA REITORIA Nº 33, DE 31 DE JANEIRO DE 2020	23282.005607/2021-03	PORTARIA REITORIA Nº 312, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021
PORTARIA REITORIA Nº 341, DE 20 DE AGOSTO DE 2019	23282.005607/2021-03	PORTARIA REITORIA Nº 033, DE 31 DE JANEIRO DE 2020
PORTARIA GR Nº 533, DE 10 DE MAIO DE 2018	23282.012768/2021-45	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 490, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022
PORTARIA REITORIA Nº 199, DE 18 DE MAIO DE 2020	23282.005966/2021-52	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 464, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 RETIFICADA PELA PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 475, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
PORTARIA GR Nº 553, DE 04 DE JULHO DE 2017	23282.012579/2021-72	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 486, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022
PORTARIA REITORIA Nº 325, DE 8 DE AGOSTO DE 2019	23282.005960/2021-85	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 479, DE 19 DE JANEIRO DE 2022
PORTARIA GR Nº 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017	23282.012765/2021-10	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 477, DE 4 DE JANEIRO DE 2022
PORTARIA GR Nº 957, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015	23282.012717/2021-13	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 477, DE 4 DE JANEIRO DE 2022
PORTARIA GR Nº 705, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015	23282.007214/2021-26	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 477, DE 4 DE JANEIRO DE 2022
PORTARIA GR Nº 122, DE 27 DE MARÇO DE 2013	23282.007213/2021-81	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 477, DE 4 DE JANEIRO DE 2022
PORTARIA GR Nº 45, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011	23282.007209/2021-13	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 477, DE 4 DE JANEIRO DE 2022
PORTARIA REITORIA Nº 297, DE 11 DE JULHO DE 2019	23282.012776/2021-91	PORTARIA REITORIA Nº 340, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021
PORTARIA GR Nº 158, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016	23282.012718/2021-68	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 388, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021
PORTARIA REITORIA Nº 358, DE 29 DE AGOSTO DE 2019	23282.013114/2021-39	PORTARIA REITORIA Nº 357, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

<b>ATO REVOGADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>REVOGAÇÃO</b>
PORTARIA GR Nº 377, DE 24 DE ABRIL DE 2015	23282.006501/2021-19	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 477, DE 4 DE JANEIRO DE 2022
PORTARIA REITORIA Nº 396, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019	23282.005962/2021-74	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 474, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021
PORTARIA GR Nº 357, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012	23282.004995/2021-05	PORTARIA REITORIA Nº 175, DE 04 DE JUNHO DE 2021 ALTERADA PELA PORTARIA REITORIA Nº 301, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021
PORTARIA GR Nº 268, DE 22 DE MARÇO DE 2016	23282.004995/2021-05	PORTARIA REITORIA Nº 175, DE 04 DE JUNHO DE 2021 ALTERADA PELA PORTARIA REITORIA Nº 301, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021
PORTARIA GR Nº 822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014	23282.005008/2021-81	PORTARIA REITORIA Nº 175, DE 04 DE JUNHO DE 2021 ALTERADA PELA PORTARIA REITORIA Nº 301, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021
PORTARIA GR Nº 823, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014	23282.005008/2021-81	PORTARIA REITORIA Nº 175, DE 04 DE JUNHO DE 2021 ALTERADA PELA PORTARIA REITORIA Nº 301, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021
PORTARIA REITORIA Nº 425, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019	23282.012828/2021-20	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 388, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021
PORTARIA GR Nº 164, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018	23282.012767/2021-09	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 388, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

### RESOLUÇÕES

<b>ATO REVOGADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>REVOGAÇÃO</b>
RESOLUÇÃO Nº 18/CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011	23282.005563/2021-11	RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 31, DE 30 DE JULHO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 01/2012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012	23282.005563/2021-11	RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 31, DE 30 DE JULHO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 004/2012, DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE	23282.005563/2021-11	RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 31, DE 30 DE JULHO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE AGOSTO DE 2012	23282.005563/2021-11	RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 31, DE 30 DE JULHO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 10/2012 AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE	23282.005563/2021-11	RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 31, DE 30 DE JULHO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 11/2013, DE 19 DE JULHO DE 2013	23282.005563/2021-11	RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 31, DE 30 DE JULHO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 008, DE 23 DE ABRIL DE 2014	23282.005563/2021-11	RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 31, DE 30 DE JULHO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 001-B, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015	23282.005563/2021-11	RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 31, DE 30 DE JULHO DE 2021

<b>ATO REVOGADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>REVOGAÇÃO</b>
RESOLUÇÃO Nº 32/2019/CONSUNI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019	23282.009443/2021-85	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 47, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 56/2018/CONSUNI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018	23282.008449/2021-35	RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI/UNILAB Nº 8, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 45, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019	23282.007216/2021-15	RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 123, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020	23282.006253/2021-14	RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 123, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 46, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019	23282.013124/2021-74	RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 123, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI Nº 4, DE 23 DE ABRIL DE 2020	23282.009697/2021-01	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 48, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 34, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019	23282.009447/2021-63	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 39, DE 20 DE AGOSTO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 36/2018/CONSUNI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018	23282.006843/2021-39	RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 113, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 33/2019/CONSUNI, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019	23282.009693/2021-15	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 54, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 30/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014	23282.005611/2021-63	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 44, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 37, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014	23282.005611/2021-63	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 44, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 07/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015	23282.005611/2021-63	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 44, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 22/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015	23282.005611/2021-63	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 44, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 20/2019/CONSUNI, DE 23 DE ABRIL DE 2019	23282.008794/2021-79	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 41, DE 20 DE AGOSTO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 32/2013/CONSUNI, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013	23282.006547/2021-38	RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2020	23282.006952/2021-56	RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 106, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 6/2019/CONSEPE, DE 18 DE JUNHO DE 2019	23282.006510/2021-18	RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 106, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 03/2019/CONSEPE, DE 11 DE ABRIL DE 2019	23282.005138/2021-14	RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 106, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021
RESOLUÇÃO Nº 11/2019/CONSUNI, DE 15 DE MARÇO DE 2019	23282.005138/2021-14	RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 32, DE 20 DE AGOSTO DE 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	23282.005700/2021-18	RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 106, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

**OFÍCIOS CIRCULARES**

<b>ATO REVOGADO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>REVOGAÇÃO</b>
OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2020/REITORIA	23282.006313/2021-91	PORTARIA REITORIA Nº 357, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

**MEMORANDOS ELETRÔNICOS**

ATO REVOGADO	PROCESSO	REVOGAÇÃO
MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2015 - GR	23282.006314/2021-35	PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 477, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

### ORIENTAÇÕES NORMATIVAS

ATO REVOGADO	PROCESSO	REVOGAÇÃO
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017 - PROPPG	23282.005164/2021-42	INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPPG/UNILAB nº 001/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019 - PROPPG	23282.005164/2021-42	INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPPG/UNILAB nº 001/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 02/2019 - PROPPG	23282.005164/2021-42	INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPPG/UNILAB nº 03/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

### INSTRUÇÕES DE SERVIÇO

ATO REVOGADO	PROCESSO	REVOGAÇÃO
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 4, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019	23282.005607/2021-03	PORTARIA SGP Nº 422, DE 16 DE AGOSTO DE 2021
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019	23282.009038/2021-67	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 05 DE ABRIL DE 2021
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE MAIO DE 2020	23282.007205/2021-35	INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/UNILAB Nº 12, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

### INSTRUÇÕES NORMATIVAS

ATO REVOGADO	PROCESSO	REVOGAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1/2020/CONSUNI/CONSEPE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020	23282.006454/2021-11	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2021/ CONSEPE, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 1/2020/CONSUNI/CONSEPE, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020	23282.006454/2021-11	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2021/ CONSUNI, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/SGP, DE 16 DE MARÇO DE 2020	23282.009105/2021-43	INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/UNILAB Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2022
INSTRUÇÃO NORMATIVA ICEN Nº 001, DE 07 DE AGOSTO DE 2019	23282.012480/2021-71	PORTARIA ICEN UNILAB Nº01, DE 5 DE JANEIRO DE 2022
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020	23282.007207/2021-24	INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/UNILAB Nº 13, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021
INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP Nº 6, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020	23282.007208/2021-79	INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/UNILAB Nº 14, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021
INSTRUÇÃO DE NORMATIVA SGP/UNILAB Nº 2, DE 19 DE MARÇO DE 2020	23282.012715/2021-24	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Referência: Processo nº 23282.003161/2022-55

SEI nº 0665435



# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 242, DE 14 DE ABRIL DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.002987/2023-88**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **FRANCISCO MARCELINO GUIMARAES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **2121716**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **16 de abril de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/04/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0665323** e o código CRC **187D39AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 243, DE 14 DE ABRIL DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.002986/2023-33**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA MACIEL**, matrícula SIAPE nº **2121740**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 6** para o **padrão 7**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **16 de abril de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/04/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0665333** e o código CRC **9776B67F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 244, DE 14 ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.002190/2022-63**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **CLARISSE GOULART PARADIS**, matrícula **SIAPE nº 2419399**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **23 de março de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/04/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0665343** e o código CRC **7B09C6B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 245, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.000063/2023-19**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **MARIA CLÁUDIA CARDOSO FERREIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 1770635**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **30 de março de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/04/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0665363** e o código CRC **774B48CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 246, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.000260/2023-66**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **FABIOLA BARROCAS TAVARES**, matrícula **SIAPÉ nº 1451122**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado, Classe D, nível I**, para Professor **Associado, Classe D, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **29 de abril de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/04/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0665383** e o código CRC **10623E4B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 247, DE 14 DE ABRIL DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 257, de 10/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.005035/2023-16, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/UNILAB nº 22, de 18 de novembro de 2022, do servidor **IGOR EMMANUEL MELO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3335024, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura para a Divisão de Eficiência Energética e Gestão Ambiental.

Art. 2º A apresentação do servidor ocorrerá dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Boletim, observando-se o disposto no art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso o servidor seja participante do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá abrir novo programa de gestão e seguir com os procedimentos previstos no Edital SGP nº 6/2022 e aditivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/04/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0665427** e o código CRC **021722CE**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.005035/2023-16

SEI nº 0665427





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 248, DE 14 DE ABRIL DE 2023

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 257, de 10/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003674/2023-47, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/UNILAB nº 22, de 18 de novembro de 2022, da servidora **FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2268244, ocupante do cargo de **Técnica de Laboratório/ Área**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde para o Serviço Acadêmico do Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 2º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/UNILAB nº 22, de 18 de novembro de 2022, da servidora **DAIANY MARIA CASTRO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 3285441, ocupante do cargo de **Técnica de Laboratório/ Área**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde para o Serviço Acadêmico do Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 3º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/UNILAB nº 22, de 18 de novembro de 2022, da servidora **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2268580, ocupante do cargo de **Técnica de Laboratório/ Área**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde para o Serviço Acadêmico do Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 4º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/UNILAB nº 22, de 18 de novembro de 2022, da servidora **LÍVIA COELHO DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 2329879, ocupante do cargo de **Técnica de Laboratório/ Área**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde para o Serviço Acadêmico do Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 5º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/UNILAB nº 22, de 18 de novembro de 2022, do servidor **VICTOR TEIXEIRA NORONHA**, matrícula SIAPE nº 3210254, ocupante do cargo de **Técnica de Laboratório/**

**Área**, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde para o Serviço Acadêmico do Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 6º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/UNILAB nº 22, de 18 de novembro de 2022, da servidora **MONIQUE MACHADO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1162189, ocupante do cargo de **Assistente de Administração**, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde para o Serviço Administrativo do Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 7º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/UNILAB nº 22, de 18 de novembro de 2022, do servidor **MIKE HENRIQUE CANDIDO LINO**, matrícula SIAPE nº 2193827, ocupante do cargo de **Assistente de Administração**, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde para o Serviço Administrativo do Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 8º A apresentação dos servidores ocorrerá dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Boletim, observando-se o disposto no art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 9º Caso os servidores sejam participantes do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá abrir novo programa de gestão e seguir com os procedimentos previstos no Edital SGP nº 6/2022 e aditivos.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/04/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0665476** e o código CRC **FF8F8008**.